



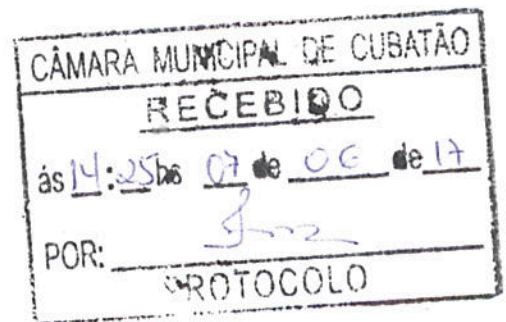
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 552/2017/SEJUR
Processo nº 2827/2017

Cubatão, 06 de junho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador **MARCIO SILVA NASCIMENTO**
Ofício Circular nº 09/2017-prp
Processo nº 344/2017
Requerimento nº 22/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, encaminhar cópia da manifestação do Corpo de Bombeiros de Cubatão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

44.02 - Anexo ao of. n.º 552/2017 - Ref. of. n.º 22/2017 (8)4



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cubatão, 18 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº 6GB - 031/200/17

Do Comandante do Corpo de Bombeiros de Cubatão

Ao Sr Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Sr. Jefferson Dias Gomes Neves Cansou

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 22/2017 – Vereador Márcio Silva Nascimento.

Ref.: Ofício nº 082/2017/SMSP/ssm

6º Grupamento de Bombeiros
2º Subgrupamento de Bombeiros
Posto de Bombeiros de Cubatão
Rua José Vicente, nº 415- Jd. Cafezal -
Cubatão – SP.
Cep 11505-010 - Fone: 3361 - 1232
6gb2sgb@policiamilitar.sp.gov.br
www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br

Tendo em vista a necessidade de atendimento à solicitação realizada pela secretaria, manifesto que **não** há interesse, por parte da corporação, na transferência de local onde se encontra atualmente.

HERIBERTO DE ANDRADE SILVA
1º Ten PM Comandante do Corpo de Bombeiros de Cubatão

Secretaria Municipal
Segurança Pública
Corresp. nº 223 / 17
Data: 18 / 05 / 17
Nome: [assinatura]